



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 7491 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em 11/09/12

Assessora de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a construção de Terminal rodoviário no Condomínio Sol Nascente – Trecho I, região administrativa de Ceilândia, RA – IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a construção de Terminal rodoviário no Condomínio Sol Nascente – Trecho I, região administrativa de Ceilândia, RA – IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários daquele setor que solicitam a construção de um terminal rodoviário.

O Condomínio Sol Nascente na Ceilândia é bastante novo, por consequência falta diversos equipamentos públicos, como por exemplo, paradas de ônibus nas avenidas por onde circulam os coletivos e um terminal rodoviário. Os moradores são obrigados a utilizar duas linhas de ônibus, devido à ausência de um terminal.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em, 04 de Setembro de 2012.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND 7491/2012
Folha Nº 01
SEM EFEITO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7491/2012
Folha Nº 01

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 10/Set/2012 15:02